



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 33/2023

**Ementa:** Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG, que no dia 13/10 o ponto será facultativo, em razão do feriado nacional em que se comemora o dia de Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º-** Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 11 de outubro de 2023.

**Ronildo José Toledo**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente  
Ronildo José Toledo ficou afixado no mural  
desta casa no período de 11/10/23  
a \_\_\_\_\_

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68